



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

### Portaria Nº. 019/2024

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

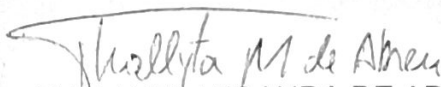
#### RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. Pedro Henrique Sousa Alcântara - **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-Ce, durante os dias 08 e 09 de Julho de 2024, quanto em objeto de serviço de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, dia 08 esteve presente na Associação Dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e no dia 09 esteve na Superintendência de Obras Hidráulica - SOHIDRA, tratando de assuntos referente à perfuração de poços profundos.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da Manutenção das ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 05 de Julho de 2024

  
THALLYTA MIRANDA DE ABREU  
Secretária de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -